



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	172/08
P.L. Nº	179/08
Publ.:	24/10/08

LEI N.º 5.437 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.
(Vereador: Nelson Laturrage)

"Denomina logradouro público do loteamento, Jardim Europa, Gleba II, que especifica".

AYRTON CASARIN, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer II, do Jardim Europa Gleba II, passa a denominar-se **"Praça Albino Narezzi"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de outubro de 2008.

AYRTON CASARIN
Prefeito em Exercício